

00300.0211539/2018-08
02.01.02.10
(2/50/E)

Marcelo de Almeida Frota

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviado em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 12:30
Para: Presidência
Assunto: ENC: Apoio Eletrobás.

*A Comissão mista da
medida provisória nº 814,
de 2017.*

De: Francisco Cesar Soares de Oliveira [mailto:francisco.oliveira6@eletronorte.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 15:29
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: Apoio Eletrobás.

*Senador Antônio Carlos
Valadares*

Boa tarde, senador Eunício Oliveira!

Só enviando essa mensagem, para solicitar apoio contra a privatização da Eletrobás.

Senador, nós do chão da fábrica, nós trabalhamos e muito. Se tem déficit na empresa não foi nós os trabalhadores, que causou.

Temos muitas interferências e nomeações de pessoas que não estão habilitadas para o cargo ou função, mas contra isso não podemos fazer nada. Só aceitar.

Diante desse pedido, senador, quero dizer que somos mais de 24 mil pais de família que depende do emprego. Somos trabalhadores, e sofremos muito com a eminência da privatização pois podemos ter os nossos empregos ceifados, e conseqüentemente a nossas famílias serão penalizadas. Isso é o que mais dói.

Vamos deixar esse processo para o próximo governo, onde será mais bem explicado, e mais claro o que ser quer com a venda da empresa. Vamos pensar no Brasil, na nossa soberania e no nosso povo.

Temos relatos de empregados que estão quase ao ponto de causar algo contra a própria vida. É desesperador. Contamos contigo, senador Eunício Oliveira. Obrigado por ter lido e espero, com fé em Deus, que nos ajude.

Obrigado

Francisco César – 65 99982-4178 - Cuiabá - MT

Francisco Cesar Soares de Oliveira

DIV. DE OPERAÇÃO DE CUIABÁ - OTOMB
55 (65) 3611-8150
francisco.oliveira6@eletronorte.gov.br



Brasília, 21 de março de 2018.

Senhor Francisco César Soares de Oliveira,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

00300.021143/2018-64
02.01.02.10
(2/501E)

Marcelo de Almeida Frota

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviado em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 12:30
Para: Presidência
Assunto: ENC: Projeto de Desestatização da Eletrobras
Anexos: Ofício RECAE 003-2017.pdf

A comissão mista da medida
Provisória nº 814, de 2017.

Senador Antônio Carlos Valadares

De: Bernardo Souza [mailto:souza.bernardo@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 18:06
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: Projeto de Desestatização da Eletrobras

Excelentíssimo Senador Eunício Lopes de Oliveira,

Com o intuito de corroborar com as futuras discussões à respeito do Projeto de Lei que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras, encaminho o ofício enviado pelo Carlos Eduardo Rodrigues Pereira, Conselheiro de Administração Representante dos Empregados na Eletrobras, na data de 14/12/2017 ao Ministério de Minas e Energia tratando de dados e conclusões que constam da Nota Informativa N° 3/2017/AEPED que foi enviada para a Eletrobras e divulgada ao mercado pela mesma.

O ofício apresentou alguns dados e fatos, todos de domínio público, sobre a Eletrobras e o nosso País com vista a expandir as análises apresentadas na Nota Informativa N° 3/2017/AEPED apresentada pelo MME.

Dentre os diversos tópicos abordados de extrema relevância, destaco, na íntegra os itens a, b e c da conclusão exposta no ofício:

a. Não há como garantir eficiência através de privatização porque eficiência depende de boa gestão, seja ela pública ou privada. Exemplos como o da Vale e da Oi demonstram isso: dívidas bilionárias com a União, danos ambientais, prejuízos bilionários e serviços ineficientes para a sociedade.

b. A Eletrobras não é e está longe de ser dependente de recursos da União para se manter. Pelo contrário: a União por muitos anos se beneficiou de dividendos pagos pela Eletrobras para compor seu resultado primário. Foram R\$ 19 bilhões nos últimos 10 anos.

c. Sem uma empresa controlada pela União no Setor Elétrico, a única ferramenta na mão do Estado que poderá fazer o agente privado realizar os investimentos que o País realmente precisa será o aumento do seu custo de capital, conforme o exemplo dos leilões de transmissão de 2014 e 2015 para 2016. Isso representa aumento de tarifa para o consumidor.

Encaminho em anexo o Ofício supracitado para sua análise.

Desde já agradeço.

Bernardo Gonçalves de Souza

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

Ofício nº 003/2017-RECAE

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO BEZERRA COELHO FILHO
Ministro de Minas e Energia
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
Brasília/DF - CEP: 70.065-900

Assunto: **NOTA INFORMATIVA Nº 3/2017/AEPED**

Senhor Ministro,

1. Venho por meio deste apresentar a V.Exa. alguns dados e fatos, todos de domínio público, sobre a Eletrobras e o nosso País com vista a expandir as análises apresentadas na Nota Informativa em referência apresentada por este Ministério.
2. Hoje a União tem 51% das ações ordinárias da Eletrobras. O que representa uma fatia de 40,99% no capital total. Porém, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e seu braço de investimentos, o BNDESPar, têm juntos 18,72% do capital total da empresa entre ações ordinárias (BNDES com 6,86% e BNDESPar com 13,04%) e preferenciais classe B (BNDES com 6,88% e BNDESPar com 7,04%). No total a União tem, direta e indiretamente, 59,71% do capital social da Eletrobras.¹
3. A Eletrobras, além de ações na Bolsa de São Paulo (Bovespa), negocia ações na Bolsa de Nova York (*New York Stock Exchange*) e na Bolsa de Madri (Bolsa de Madrid). Estando, portanto, subordinada as respectivas entidades de regulação e a fiscalização de mercado de capitais.
4. Dentre os significativos acontecimentos que impactaram a Eletrobras nos últimos 10 anos, neste momento, podemos destacar dois: a Medida Provisória 579 (transformada na Lei Ordinária 12.783/2013) de autoria do Poder Executivo e as delações no âmbito de investigações de corrupção e lavagem de dinheiro da Polícia Federal.
5. Em relação às denúncias em delações a Eletrobras, para avaliar a possibilidade de existirem irregularidades que violam a Lei Anti-Corrupção norte-americana – "*U.S. Foreign Corrupt Practices Act 1977*", contratou em 2015 o escritório Hogan Lovells para realizar uma investigação independente em empreendimentos nos quais as Empresas Eletrobras participam de forma corporativa ou, minoritariamente, através de sociedades de propósito específico (SPEs), com o objetivo de finalizar todas as informações necessárias para o

¹ Site BM&F Bovespa

arquivamento do seu Formulário 20-F. Razão pela qual houve atraso na apresentação dos referidos formulários em 2014 e 2015, somente arquivados em 2016.²

6. A MP 579 de 2012, editada em regime de urgência, dispôs sobre as renovações de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de dar outras providências. Em relação ao segmento de geração, a MP antecipou o vencimento das concessões que findariam entre 2015 e 2017 com a possibilidade de renovação no chamado regime de cotas. A Eletrobras teve um impacto nas receitas de aproximadamente 36% das suas concessões de geração e 93% das suas concessões de transmissão ao aderir.³

7. Vale ressaltar que, segundo as regras de governança da Eletrobras, a opção em aderir a MP 579 coube à sua Assembleia Geral de acionistas. No caso em questão, a renovação das concessões foi aprovada na 160ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras onde a União, como acionista controlador, teve o voto decisivo.⁴

8. Pelo exercício do voto, a União Federal foi posteriormente alvo de processo sancionador por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por ter atuado em conflito de interesse em descumprimento do disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 6.404/76 e condenada, por unanimidade, a multa de R\$ 500 mil. Recentemente (neste ano) o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, órgão do Ministério da Fazenda, absolveu a União Federal da penalidade.⁵

9. Mas não foi só a Eletrobras que sofreu prejuízos com a MP 579. Segundo cálculo do Centro Brasileiro de Infraestrutura - CBIE, o País perdeu R\$ 111 bilhões entre indenizações, empréstimos a distribuidoras, socorros a geradoras, aportes do Tesouro e relicitações com outorga. Esse montante não inclui perda de valor das companhias do setor.

10. Fato é que, alardeada como um avanço pra o Setor Elétrico, a Medida Provisória gerou prejuízos não só para a Eletrobras (principalmente), mas para todo o País, sendo necessários inclusive aportes do Tesouro Nacional na ordem de R\$ 7,9 bilhões em 2013 e R\$ 9,2 bilhões em 2014 na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), a fundo perdido, para amenizar os seus efeitos e manter estabilizadas as tarifas para o consumidor final.⁶

11. A Eletrobras sempre contribuiu significativamente para o resultado primário do Governo Federal. Entre 2004 e 2011 a Eletrobras distribuiu aos acionistas sempre muito mais do que os 25% de dividendos mínimos sobre o lucro como determinado pelo art. 202 da Lei 6.404/1976. Somente no ano de 2011, às vésperas da MP 579, a Eletrobras distribuiu 47% do seu lucro líquido para os acionistas por deliberação de sua assembleia de acionistas. Em 2009 esse valor chegou a 59%.⁷

12. Nos últimos 10 anos, incluindo os recentes e raros anos de prejuízo, a Eletrobras distribuiu aos seus acionistas aproximadamente R\$ 20 bilhões entre dividendos e juros sobre capital próprio. Deste valor, foram destinados a União, direta e indiretamente, R\$ 13 bilhões.

² Eletrobras S.A. - Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2015 e 27 de outubro de 2015

³ Eletrobras S.A. - Comunicado ao Mercado de 11 de setembro de 2012

⁴ Eletrobras S.A. - Sumário das Decisões da 160ª Assembleia de Acionistas

⁵ Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2013/6635

⁶ Resultado do Tesouro Nacional - Dezembro/2014 Vol. 20, N. 12

⁷ Auditoria do Balanço Geral da União 2013

Cabe considerar os valores devidos ao BNDES, pois, por exemplo, em 2010 a União transferiu os seus direitos de receber dividendos de R\$ 3,5 bilhões da Eletrobras ao banco de desenvolvimento como forma de antecipar o recebimento destes recursos. Tratava-se a Eletrobras, portanto, de uma empresa não só lucrativa, mas também excelente pagadora de dividendos.⁸

13. Em 2013, já sob os efeitos da MP 579, enquanto pagava R\$ 3,3 bilhões de dividendos retidos aos acionistas, sendo R\$ 1,8 bilhão para a União e 742 milhões para o BNDESPar, a Eletrobras tomava empréstimo junto ao BNDES de R\$ 2,5 bilhões para compor seu capital de giro com taxa Selic mais um *spread* de 2,5% a.a..⁹

14. Cabe ressaltar que dividendos de empresas estatais pagos ao Tesouro Nacional devem ser destinados à amortização da dívida pública federal, inclusive os relativos a exercícios anteriores, ou seja, dividendos retidos. Desta forma não há como se afirmar que dividendos não pagos a União deixaram de ser aplicados na prestação de serviços públicos à sociedade pela impossibilidade legal do uso destes recursos para este fim.¹⁰

15. A Eletrobras, no mesmo período de 10 anos, só recebeu aporte de acionistas em um único ano: 2016. Já outras empresas estatais demandaram recursos públicos nos últimos anos. A Infraero, por exemplo, desde 2013 recebe aportes da União a título de futuro aumento de capital (AFAC). Só em 2016 foi aportado na Infraero quase o mesmo montante que foi destinado a Eletrobras: R\$ 2,45 bilhões. Porém, no setor de aviação civil, não há notícia de medidas semelhantes as da MP 579.¹¹

16. A Eletrobras, ao gerar, transmitir e distribuir energia barata para o País está indiretamente destinando recursos para todas as áreas (incluindo saúde, educação, segurança), pois todas necessitam de energia para atingir os seus fins. Além de, ao garantir o fornecimento e manter a segurança energética, a companhia proporciona a efetiva garantia das condições para a entrega desses serviços a toda a população, em especial nas regiões distantes dos grandes centros urbanos. A atividade da Eletrobras se trata, portanto, de serviço público essencial.

17. Ao analisar empresas oriundas de privatização comumente divulgadas como casos de sucesso, podemos observar que alguns pontos relevantes não são levados em consideração. Podemos tratar de dois exemplos muito utilizados: a Vale S.A. (antiga Companhia Vale do Rio Doce) e a Oi S.A. (resultado da privatização Sistema Telebrás). Cabe registrar que a Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás) continua existindo como empresa estatal e em 2016 recebeu um aporte de R\$ 732 milhões da União (a empresa fechou o ano com um Patrimônio Líquido negativo de R\$ 500,1 milhões).^{11,12}

18. Além disso, a Eletrobras, como sociedade de economia mista, presta serviços de utilidade pública, devendo-se qualquer comparação ser realizada com empresas privadas que também prestem serviços de utilidade pública e exerçam suas atividades econômicas

⁸ Dados do sítio de Relação com Investidores da Eletrobras na Internet

⁹ Eletrobras S.A. - Comunicado ao Mercado de 12 de julho de 2013

¹⁰ Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997

¹¹ Prestação de Contas do Presidente da República 2016

¹² Telecomunicações Brasileiras S.A. - Demonstrações Contábeis Anuais Completas 31 de dezembro de 2016

em um ambiente regulado. Tornam-se inócuas comparações com empresas de varejo, por exemplo.

19. Ainda assim, mesmo comparações entre empresas do mesmo setor, devemos levar em conta as especificidades de cada empresa. Ao comparar os gastos com pessoal da Eletrobras com uma empresa privada do mesmo setor, deve-se levar em conta que a Eletrobras, por determinação do Governo Federal, utiliza parte do seu quadro de empregados para realizar a comercialização das usinas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfra, a operacionalização do Programa Luz para Todos - LpT, a gestão dos bens da União sob administração da Eletrobras (BUSA) e a gestão de três fundos setoriais (até 2016): Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), Reserva Global de Reversão (RGR) e Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Além disso, existem atividades inerentes a uma estatal que demandam recursos humanos como: licitações, atendimento aos órgãos de controle, como Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, e relacionamento com o Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

20. No final de 2015, o Ministério da Fazenda divulgou uma lista com os 500 maiores devedores da Fazenda Nacional. Todos inscritos na dívida ativa da União com débitos de natureza tributária ou não-tributária. Em primeiro lugar da lista, aparece a Vale S.A., com uma dívida de R\$ 41 bilhões. Deste valor total, R\$ 32,88 bilhões estavam suspensos por decisão judicial, R\$ 8,27 bilhões em parcelamento, R\$ 2,08 milhões em cobrança e R\$ 745 milhões dados em garantia.

21. No mesmo ano de 2015 a Vale registrou prejuízo de R\$ 44,213 bilhões.¹³

22. Ainda em 2015 a Vale foi destaque negativo também pelo desastre da sua *joint venture* com a multinacional anglo-australiana BHP Billiton: a Samarco Mineração S.A. Em 5 de novembro, ocorreu um rompimento da estrutura de contenção de rejeitos na sua barragem de Fundão que fica em Mariana, MG. Como resultado da tragédia, 19 pessoas desapareceram. Um total de 32,6 milhões de metros cúbicos de rejeitos desceu da barragem atingindo o distrito de Bento Rodrigues situado a oito quilômetros de distância.

23. O rompimento da barragem de Fundão é considerado o desastre industrial com o maior impacto ambiental da história do País e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeitos. A lama chegou ao rio Doce, cuja bacia hidrográfica abrange 230 municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, muitos dos quais abastecem sua população com a água do rio. O prejuízo em danos ao meio ambiente e à economia local é estimado em dezenas de bilhões de reais.

24. Já a Oi S.A., empresa resultante da privatização do Sistema Telebrás em 1998, deu entrada com um pedido de recuperação judicial menos de 18 anos depois de vida privada. O pedido foi realizado em conjunto com as suas subsidiárias Oi Móvel S.A., Telemar Norte Leste S.A., Copart 4 Participações S.A, Copart 5 Participações S.A., Portugal Telecom International Finance BV e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A..¹⁴

¹³ Vale S.A. - Demonstrações Contábeis - 31 de dezembro de 2015

¹⁴ Oi S.A. - Fato Relevante de 20 de junho de 2016

25. As Empresas Oi publicaram no final de 2016 a primeira lista de credores. De acordo com esta lista, o total dos créditos com pessoas não controladas pela Oi soma, **aproximadamente, R\$ 65,1 bilhões**. Em nota, a ANATEL informou que tem a receber um total de R\$ 20,236 bilhões entre multas administrativas (R\$ 14,601 bilhões), créditos tributários (R\$ 4,552 bilhões) e dívidas de outras naturezas (R\$ 1,081 bilhão).¹⁵

26. Cabe registrar que multas administrativas emitidas por agências reguladoras são destinadas ao Tesouro Nacional. Então, na verdade, estes débitos com a ANATEL são recursos que deixaram de entrar para o Tesouro que poderiam ser usados pela União em prol da sociedade.

27. Corre o projeto de lei PLC 79/2016, já remetido para sanção presidencial, para a mudança do regime de outorga dos serviços de telecomunicações. Com a mudança do regime de concessão para autorização, haveria a entrega de boa parte da infraestrutura de telecomunicações do País ao setor privado, já que, ao fim das concessões, em 2025, as empresas estariam dispensadas de devolver à União parte do patrimônio físico que vinham usando e administrando desde a privatização. Segundo o TCU, em 2013, o valor dos bens reversíveis totalizava R\$ 105 bilhões (só a Oi mantinha R\$ 51,94 bilhões). Além disso, há previsão de anistia de multas aplicadas às empresas do setor.¹⁶

28. Caso essas concessões de telefonia voltassem pra a União ela poderia realizar novas licitações ou renovar as concessões mediante pagamento de bônus de outorga, trazendo assim mais recursos para o Tesouro que poderiam ser utilizados na saúde, educação e segurança.

29. Soma-se a todo esse cenário no setor de telecomunicações o fato de ele ser o campeão em reclamações nos PROCONs e Juizados Especiais Cíveis pela ineficiência do serviço prestado à sociedade. Só a Oi possui, como dito acima, multas que somavam R\$ 14,601 bilhões em 2016.

30. As perdas para o País nestes dois casos chegam a aproximadamente R\$ 187 bilhões considerando os tributos, multas, danos ambientais, aportes e gestão de bens públicos mencionados acima.

31. Podemos concluir então que, ao privatizar uma estatal, não há absolutamente nenhuma garantia de bom desempenho financeiro (dada a recuperação judicial da Oi S.A.) nem de retorno para a União (dados os débitos bilionários da Vale S.A. com o Tesouro e os prejuízos ambientais e econômicos bilionários causados pela sua *joint venture* Samarco). Certo é que a sociedade como um todo perdeu durante esses anos com essas gestões ineficientes na condução das empresas e na qualidade dos serviços prestados.

32. Voltando a Eletrobras, ao final de 2016, a empresa apresentou, no seu Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG 2017-2021, investimentos em novos empreendimentos (corporativos e sociedades de propósito específico) da ordem de R\$ 6,158 bilhões, além de investimentos de R\$ 29,61 bilhões em empreendimentos já contratados. Uma média de R\$ 7,2 bilhões de investimentos anuais.¹⁷ A título de comparação a Engie tem em seu plano

¹⁵ Oi S.A. - Comunicado ao Mercado de 21 de setembro de 2016

¹⁶ Acórdão TCU 3311/2015 - Plenário

¹⁷ Eletrobras S.A. - Comunicado ao Mercado de 25 de novembro de 2016

de negócios como média de investimentos para os anos de 2017 a 2019 o valor de R\$ 1,732 bilhão a.a..¹⁸

33. A importância da Eletrobras para o setor ficou mais evidente em 2014 e 2015 quando os leilões de transmissão tiveram somente 45% de seus lotes arrematados. Só após a ANEEL rever a remuneração dos empreendimentos de transmissão, aumentando o WACC de 8,38% para 9,67% já em 2016 que as empresas privadas voltaram a arrematar a maioria dos lotes. Esse reajuste produziu um aumento médio de 13,13% da Receita Anual Permitida Máxima - RAP contribuindo evidentemente para o aumento na tarifa para os consumidores. Aí está a razão do alto índice de sucesso dos leilões seguintes.¹⁹

34. Ou seja: empresas privadas só entram em leilões quando avaliam o negócio como muito lucrativo e não pela necessidade do país. Um exemplo claro é o leilão da LT 230 kV Rio Branco-Cruzeiro do Sul que cruza 657 quilômetros de ponta a ponta do Estado do Acre, ligando o seu município de Cruzeiro do Sul ao Sistema Interligado Nacional - SIN através da sua capital. Um investimento previsto em R\$ 372,610 milhões.²⁰

35. A linha de transmissão foi objeto do Lote H do Leilão nº 07/2012 em 1º de novembro, mas não recebeu nenhuma oferta. Em seguida, ela foi item do Lote A do Leilão nº 02/2013 de 12 de julho e também não foi leiloada. Somente no Leilão nº 07/2013 de 14 de outubro que a linha foi finalmente arrematada. Precisou a Eletrobras Eletronorte entrar quase um ano depois e sem sócio privado para arrematar o lote para a linha finalmente poder sair do papel. Encontra-se atrasada, como tantas outras, por atraso no licenciamento ambiental. Ou seja, nenhuma empresa privada se interessou. Cabe registrar também que esta linha nasceu de um estudo conjunto da Eletrobras *Holding* com a sua subsidiária Eletronorte.²¹

36. Pelo fato do PDNG 2017-2021 prever novos investimentos, me causou surpresa a informação no item 25 da Nota Informativa do Ministério de Minas e Energia que o mesmo teria constatado, pela correspondência encaminhada pelo Presidente da companhia, que os avanços obtidos pela Eletrobras eram “insuficientes para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da empresa”. Nunca fui informado desta possível condição.²²

37. É importante lembrar que a Eletrobras possui créditos relativos às indenizações dos ativos não amortizados denominados Rede Básica Sistemas Existentes - RBSE na ordem de R\$ 38,8 bilhões, a valor de setembro de 2017, com recebimento até 2025, corrigidos pelo custo do capital correspondente aos ativos. Sobre esses valores a Eletrobras ainda pagará impostos e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL. Além disso, a Eletrobras aguarda até hoje a homologação dos seus laudos relativos aos valores pleiteados de indenização dos ativos de geração.²³

38. Em relação à outorga para descotização, é necessária uma análise financeira para avaliar se a Eletrobras tem ou não condições de arcar com o pagamento ou se necessita de fato se capitalizar. Se por um lado a Eletrobras, como dito no item 12, distribuiu R\$ 20 bilhão

¹⁸ Formulário de Referência - 2017 – Engie Brasil Energia S.A.

¹⁹ Resolução Normativa ANEEL nº 749 de 6 de dezembro de 2016

²⁰ Sítio do PAC - Ministério do Planejamento

²¹ Resultado dos Leilões – Sítio da ANEEL

²² Ministério de Minas e Energia - Nota Informativa nº 3/2017/AEPED

²³ Eletrobras S.A. - Informações Trimestrais - ITR em 30 de Setembro de 2017

em rendimentos aos acionistas (R\$ 13 bilhões só para a União), demonstrando que poderia ter retido esses recursos para pagamento de futuras outorgas, um endividamento seria, em tese, possível considerando que há créditos de R\$ 38,8 bilhões de RBSE para serem trabalhados e que nosso indicador Dívida Líquida/EBITDA foi reduzido hoje ao valor de 4,1.²⁴

39. Destaco também os desafios citados para a Eletrobras na Nota Informativa em questão em referência: a Eletrobras Eletronuclear e as empresas Eletrobras Distribuição Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Boa Vista.

40. Em relação à Eletronuclear, a Eletrobras continua aguardando uma decisão do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para a retomada da obra de Angra 3.²⁵

41. Sobre as empresas distribuidoras cabe um histórico mais detalhado.

42. Com a intenção de privatizar as distribuidoras dos Estados de Alagoas, Piauí, Rondônia e Acre, a Eletrobras, por força da Lei 9.619/98, foi autorizada a adquirir o controle acionário da CEAL, da CEPISA, da CERON e da ELETROACRE com recursos da RGR e, ato contínuo, depositar as suas ações representativas no Fundo Nacional de Desestatização - FND até a efetiva privatização. Coube também a Eletrobras implementar as medidas de saneamento econômico-financeiro e administrativo que se fizerem necessárias para a privatização dessas empresas. Tudo por determinação da União. Entretanto, a privatização não foi adiante e somente muito tempo depois as empresas foram retiradas do PND e permanecendo sob o controle da Eletrobras. Cabe registrar que durante todo esse tempo as distribuidoras receberam recursos da Eletrobras.

43. Com a proximidade do fim das concessões de distribuição, em 28 de dezembro de 2015 foi realizada a 164ª Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Eletrobras. Como proposta da administração foi encaminhada a aprovação do aumento de capital nas empresas distribuidoras pelo acionista controlador (União) através da cessão do direito de preferência da Eletrobras, encaminhadas as deliberações das prorrogações das concessões e vendas dos controles acionários até o final de 2016. A União, atuando como controlador, retirou de pauta as deliberações de aumento de capital e de prorrogações das concessões, com as exceções da aprovação da prorrogação da CELG-D e da alienação do seu controle.

44. No mesmo dia a União, atuando como Poder Concedente, editava a Medida Provisória 706/2015 a fim de ampliar o prazo para assinatura de contratos de concessão por parte das distribuidoras de energia elétrica, passando de 30 para 210, com as distribuidoras sendo mantidas pela Eletrobras sem nenhuma decisão dos seus acionistas para tal. As distribuidoras continuaram recebendo recursos da Eletrobras.

45. Finalmente, na 165ª Assembleia Geral Extraordinária de 22 de julho de 2016, os acionistas puderam deliberar pela prorrogação ou não das concessões. Foram reprovadas as prorrogações das concessões de todas as distribuidoras e aprovadas as respectivas transferências dos controles acionários, até 31 de dezembro de 2017, desde que todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos venham diretamente da União ou via tarifa, sem aporte da Eletrobras.

²⁴ Eletrobras S.A. - Informações Trimestrais - ITR em 30 de Setembro de 2017

²⁵ Eletrobras S.A. - Comunicado ao Mercado de 25 de novembro de 2016

46. Com este rápido resumo, podemos perceber que atuar no segmento de distribuição de energia nunca foi uma decisão empresarial da Eletrobras, mas sim uma ação da União usando a sua empresa controlada como veículo para a privatização de empresas públicas estaduais. Uma solução já poderia ter sido dada em dezembro de 2015 em condições certamente melhores que as atuais.

47. Causa-me também muita preocupação as medidas mitigadoras do aumento das tarifas devido ao aumento do custo da energia com a descotização apresentadas (considerando a descotização gradual), especificamente a redução da indexação dos contratos de cotas e a repactuação das condições de pagamentos dos valores de indenização da RBSE. Medidas que certamente impactarão na Eletrobras, pois, repetindo, aproximadamente 36% das suas concessões de geração foram renovadas no regime de cotas e possuímos crédito relativo à RBSE de R\$ 38,8 bilhões para recebimento em 8 anos.

48. Concluindo, com base nos dados apresentados:

a. Não há como garantir eficiência através de privatização porque eficiência depende de boa gestão, seja ela pública ou privada. Exemplos como o da Vale e da Oi demonstram isso: dívidas bilionárias com a União, danos ambientais, prejuízos bilionários e serviços ineficientes para a sociedade.

b. A Eletrobras não é e está longe de ser dependente de recursos da União para se manter. Pelo contrário: a União por muitos anos se beneficiou de dividendos pagos pela Eletrobras para compor seu resultado primário. Foram R\$ 19 bilhões nos últimos 10 anos.

c. Sem uma empresa controlada pela União no Setor Elétrico, a única ferramenta na mão do Estado que poderá fazer o agente privado realizar os investimentos que o País realmente precisa será o aumento do seu custo de capital, conforme o exemplo dos leilões de transmissão de 2014 e 2015 para 2016. Isso representa aumento de tarifa para o consumidor.

d. A descotização como mudança de regime das concessões deveria vir sem ônus, similarmente ao proposto para as empresas privadas do setor de telefonia, ou com proposta de abatimento dos créditos bilionários das indenizações que já são integralmente cobertos pela tarifa. A última opção com efeito claro de redução da tarifa para o consumidor. No fundo seria a pura e simples reversão da MP 579 que tanto prejuízo trouxe para o País. Não há por que cobrar para reverter o que não deveria ter sido feito.

Certo de que não foram exauridos todos os argumentos e o debate está apenas começando e se estenderá por muitos dias com a participação de toda a sociedade, que no fundo é a principal interessada no tema, onde avaliará os benefícios e prejuízos das medidas em discussão, subscrevo-me respeitosamente.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

Conselheiro de Administração Representante dos Empregados da Eletrobras

Brasília, 21 de março de 2018.

Senhor Bernardo Gonçalves de Souza,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa